



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2044/2021

Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, em especial o inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Após, indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 873/2021:

I – Membros Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Daniel Jesus de Souza
Suplente: Joel Custódio dos Reis

Titular: Iramá Consolação Chagas da Silva
Suplente: Aparecida Maria das Graças

II – Membros Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Daniela Aparecida da Silva
Suplente: Liliam Luciene Vargas de Andrade

III – Membros Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Renata Sandi do Nascimento
Suplente: Maria Madalena Fagundes

IV – Membros Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Sabrina Helena Da Silva
Suplente: Izabel Cristina Batista de Paula

V – Membros Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Ana Cláudia Barra da Silva
Suplente: Luci Aparecida Chaves

Titular: Adriana Alves da Silva Cobucci
Suplente: Jucimara Alves do Nascimento Rodrigues

VI – Membros Representantes dos Estudantes da Educação Básica

Titular: Clarice Helena da Silva Prudente
Suplente: Carlos Henrique da Silva Leopoldo

Titular: Vanessa Carolina de Abreu Ferreira
Suplente: Gustavo Henrique de Castro Fagundes

VII – Membros Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Iderléia Maria de Andrade e Silva
Suplente: Welimara Silva Neves

VIII – Membros Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Marilene Santos Silva
Suplente: Roseny Fagundes da Silva Rodrigues

IX – Membros Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Maria do Carmo da Silva Nascimento
Suplente: José Elias Fagundes

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e sua validade será até 31/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Município de Ibertioga (MG), 31 de março de 2021.


SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO
Prefeito Municipal